

COMUNICADO CONSULTORIA TRIBUTÁRIA



Ref: ICMS/SP

Prezados Associados,

Hoje, dia 15 de janeiro, foram publicados 05 (cinco) novos decretos pelo Governo do Estado de São Paulo, alterando mais uma vez o regulamento de ICMS para 2021.

Com a nova Lei já em vigor, parte dos produtos hortifrutigranjeiros permanecem isentos de ICMS, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Produto	Como ficou
Energia elétrica (consumo superior a 1.000 kWh/mês)	12%
Farinha de mandioca	4,14%
Flores frescas e mudas de plantas	4,14%
Hortifrútis, exceto alho, amêndoa, avelã, castanha, nozes, pera, maçã	ISENTO
Insumos agropecuários	ISENTO
Leite cru ou pasteurizado	4,14%
Ração animal (transferência entre estabelecimentos)	4,14%
Máquinas e implementos usados	4,86%
Embalagem para ovos	9,4%
Transporte intermunicipal de leite	6,5%
Etanol hidratado combustível (o que é vendido na bomba)	13,3%
Pão (exceto pão francês ou de sal) e pão torrado	13,3%
Queijo muçarela, prato e minas	13,3%
Suco de laranja	13,3%
Óleo diesel	13,3%
Energia elétrica (consumo inferior a 1.000 kWh/mês)	Inalterado
Etanol hidratado anidro (o que é adicionado à gasolina)	Inalterado
Medicamentos genéricos	12%
Carnes (Reg. Especial)	4,7%
Dentifrícios	13,30%

Uma alteração importante para o setor é quanto à obrigatoriedade do complemento do imposto retido para os produtos em substituição tributária (ICMS-ST), ou seja, quando o valor da operação ou da prestação final com a mercadoria ou serviço for maior que a base de cálculo da retenção.

Os outros ajustes decretados anteriormente foram mantidos e já estão em vigor.

As empresas enquadradas no simples nacional não sofreram alteração.

A APAS está estudando detalhadamente os impactos dos decretos publicados na madrugada de hoje e disponibilizará uma tabela completa com todos esses ajustes.

Eventuais dúvidas podem ser direcionadas para a Consultoria Tributária da APAS através do apoio das nossas regionais e distritais.

Atenciosamente,

APAS - Associação Paulista de Supermercados

Rogério Montolar
Diretor do Comitê Tributário

Roberto Longo
Diretor Jurídico